

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2604056400100056301,2604056400100056302

Reclamante/Consumidor(a): TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS , **CNPJ/CPF:** 458.460.493-20 , **Endereço:** Rua 20 - RES LAGOA PARQUE/120 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61904-073 , **Telefone:** (85) 99759-9117.

Reclamado/Fornecedor:

LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENCAO A VIDA S/A , **CPF/CNPJ:** 00.846.662/0004-20 , **Endereço:** Rua Barão de Aratanha - - Número 1450 - Fátima - Fortaleza - CE - 60050-125 e ODONTOPREV S/A, **CPF/CNPJ:** 58.119.199/0001-51, **Endereço:** Alameda Araguaia - ANDAR 21 CONJ 211 AO 214 -NÚMERO 2104 - Alphaville Industrial - Barueri - SP - 06455-000.

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) **TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS** , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto aos Fornecedores **LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENCAO A VIDA S/A e ODONTOPREV S/A**, foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia **28/05/2026 às 11:00** horas, solicitando o cancelamento da audiência conciliatória o arquivamento da presente demanda.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 26 de Maio de 2026 .


ALEXANDRE BEZERRA FERREIRA (Atendente)


TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS (Consumidor(a))